

ANEXO 5 –PARECER CONCLUSIVO

EXERCICIO 2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos as seguintes conclusões:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Centro de Apoio e Valorização à Infância - CAVI
CNPJ	05.284.044/0001-04
Endereço	Rua Professor Antônio de Almeida Prado, nº 150

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 11.298/2022
Instrumento	Termo de Fomento
Fontes de Recurso	() Estadual () Federal (x) Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal
Valor repassado no exercício	R\$ 6.343,39
Período de execução	01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022



III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Associação tem por finalidade prestar apoio à infância segura podendo desenvolver atividades, programas e projetos sociais, educacionais culturais e esportivos.

IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV. Aulas realizadas de Judô para crianças.

V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)					R\$ 0,00
(F) Total Executado e Comprovado					R\$ 0,00



(G) Resultado / Valor Devolvido	R\$ 0,00
---------------------------------	----------

VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
28/06/2022	07315	R\$ 6.343,39	Municipal FMDCA
Rendimentos auferidos			
(A) Fonte de recurso		R\$ 49,59	
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido			
(C) Total de repasse			R\$ 6.343,39
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)			R\$ 49,59
(E) Total de Recursos = (C) + (D)			R\$ 6.392,98
(F) Recursos Próprios da Entidade			R\$ 0,0
(G) Total Executado e Comprovado			R\$ 6.392,98




(H) Resultado / Valor Devolvido

R\$ 0,00

VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
Trabalhar semanalmente com as crianças de 06 à 12 anos em situação de vulnerabilidade social.	O projeto trabalhou o desenvolvimento intelectual, a paciência, o autocontrole, a sociabilidade, o respeito ao próximo. Através de campeonatos, apresentações e graduações realizados internamente e externamente observamos a participação e aproximação dos familiares fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.
Justificativa: A meta foi cumprida. Cabe observar que o número de crianças atendidas varia de mês para mês, tendo em vista as inscrições e desligamentos que ocorrem no decorrer do ano.	
Obs.: Da análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, bem como dos demonstrativos e certidões, constata-se que a referida entidade se encontra em regular funcionamento, procedendo ao cumprimento dos objetivos estabelecidos, suprimindo todos os requisitos previstos.	

VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO

Constatou-se que foram atendidas 54 crianças entre atendimentos presenciais, no Serviço de Proteção Social básica no Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculo, foram atingidas metas propostas no plano de trabalho.



- DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

- DOS GASTOS EFETUADOS

Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão concessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

- DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

- DA TRANSPARÊNCIA

A OSC divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/14)

- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Foi realizada pesquisa de satisfação com os usuários acerca do grau de satisfação.



IX- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM SIM, PARCIALMENTE NÃO

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento integral sugere a aprovação integral, da prestação de contas.

Encaminho os autos ao Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 18 de abril de 2023.



Rodrigo de Oliveira Prévêde
Gestor da Parceria

X – CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

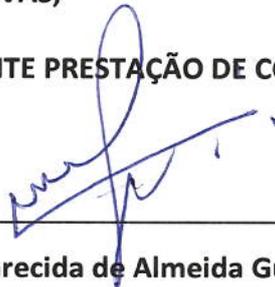
Diante ao exposto, indicamos a:

REGULARIDADE

REGULARIDADE COM RESSALVAS,

IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 18 de abril de 2023.



Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

